



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo conceder patrocínio institucional à Camila Florentino Hahn Vargas.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) à Camila Florentino Hahn Vargas, para realização do 12º Desafio Internacional das Estrelas do Padel Internacional, que ocorrerá na cidade Osório, no dia 18 de Janeiro de 2018, de acordo com a Lei nº 6.038/2018.

Art. 2.º O valor repassado servirá para custear as despesas como infraestrutura, iluminação, sonorização e demais serviços essenciais à realização do evento.

Art. 3.º O patrocinado adotará ações de contrapartida previstas nos artigos 10 e seguintes da Lei nº 6.038/2018.

Art. 4.º A prestação de contas do referido patrocínio ocorrerá no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da realização do evento, mediante Protocolo Geral à Assessoria da Juventude, Esporte e Lazer, após à Controladoria Geral do Município acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Lei que concedeu o patrocínio;
- b) Cópia da Nota de Empenho (comprovante de recebimento);
- c) Cópia do comprovante de despesas referente ao patrocínio;
- d) Comprovante da contrapartida do evento, conforme Art. 3.º desta Lei e
- e) Comprovante de devolução do patrocínio que eventualmente não tenha sido utilizado através de guia emitida pela Contadoria Geral do Município.

Art. 5.º Em caso do não atendimento do prazo estipulado no *caput* do artigo anterior, o valor total repassado do patrocínio será lançado em dívida ativa até que o valor seja devolvido nos termos legais, passível de cobrança, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em _____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) à Camila Florentino Hahn Vargas, para realização do 12º Desafio Internacional das Estrelas do Padel Internacional, que ocorrerá na cidade Osório, no dia 18 de Janeiro de 2018, e tem como objetivo principal inserir Osório no circuito gaúcho e nacional de Padel.

Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista o crescimento do esporte no âmbito municipal, bem como o destaque que o evento – 12º Desafio Internacional das Estrelas do Padel Internacional tem no Estado, bem como por Osório estar entre as poucas cidades do Estado que possuem estrutura de quadra do nível exigido pela WPT – World Pader Tour.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de dezembro de 2018.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO